



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho



**EDITAL N°2**

**2º SEMESTRE 2012**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS**

**Outubro de 2012**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **15 de outubro de 2012 a 15 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Tutor presencial**

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos a tutoria presencial deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos.**

	Técnico vigilância da Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Técnico em Informática	Técnico em Alimentos	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Cafecultura
Boa Esperança	-	-	2	2	2	2
Cambuí	2	-	2	2	2	-
Campo Belo		2	1			2
Campos Gerais	2	-	-	2	2	2
Cataguases	-	-	2	-		-
Guaxupé	-	-	2	-		2
Ilicínea		-		2	2	2
Juiz de Fora	-	-	1	-		-
Machado		-				2
Monte Santo de Minas		-				2
Muzambinho	2	-	2	2	2	2
Santa Rita de Caldas	2	-	-	2	2	-
Três Corações	2	-	-	2	2	-
Três Pontas	2	-	1	2	2	2

### 1.1.2 Considera-se área do curso:

<b>Curso técnico pretendido</b>	<b>Áreas do curso</b>
Técnico em Alimentos	Curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico ou especialização na área de Alimentos, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Cafeicultura	Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Vigilância da Saúde	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina Veterinária, Gestão Ambiental, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Análises Clínicas	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Medicina, Enfermagem e/ou Farmácia, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Informática	Curso Superior Completo Concluído na área de Informática e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Informática completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Meio Ambiente	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato possua também o diploma de Técnico em Meio Ambiente completo e concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e, que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

### São atribuições do **Tutor Presencial**:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos individualmente em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas;
- Atender as solicitações dos Coordenadores de Polo, de Cursos e Geral;
- Demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período de inscrição: **15 de outubro de 2012 a 15 de novembro de 2012**

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

3.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 03) e/ou Tutoria presencial, em mais de 1(um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

3.5 Local: Polos de Apoio Presenciais, nos horários e endereços abaixo:

<b>Polo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário (2ª à 6ª feira)</b>
<b>Boa Esperança</b>	Polo e-Tec Av. Marechal Floriano Peixoto, 140, Centro	9 às 12 h 13 às 21h
<b>Cambuí</b>	Polo UAB Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar - Centro	9 às 11h 14:30 às 17h
<b>Campo Belo</b>	Rua Colômbia, s/n, Bairro Jardim América – Escola Municipal José Otaviano Neves	13 às 22h
<b>Campos Gerais</b>	Polo UAB Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 – Centro	8 às 11h 13 às 17h
<b>Cataguases</b>	Escola Municipal Enedina Prata Alameda dos Pinheiros, s/n - Bairro Paraíso	16 às 21:30 h
<b>Guaxupé</b>	Centro Integrado Educacional de Guaxupé - CIEG Rua Nova Resende, 180 – Bairro Parque dos Municípios	18:30 às 22h
<b>Ilicínea</b>	Polo UAB Av. XV de Novembro, 1457 – Bairro Jardim Primavera	8 às 21h
<b>Juiz de Fora</b>	Escola Municipal Núbia Pereira Magalhães – CAIC Rua Doutor Antônio Mourão de Guimarães, 620 Bairro Santa Cruz	8 às 12 h
<b>Machado</b>	IF Sul de Minas Gerais Campus Machado Rodovia Machado - Paraguaçu, Km 3 Bairro Santo Antônio	8 às 11h 13 às 17h
<b>Monte Santo de Minas</b>	CVT – Centro Vocacional Tecnológico Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 - Centro	8 às 11h 18 às 22h
<b>Muzambinho</b>	Centro de Educação a Distância - CEAD Instituto Federal Sul de Minas, Campus Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35 - Morro Preto	7:30 às 10:30h 13:30 às 16:30h 18h às 21:30h
<b>Santa Rita de Caldas</b>	Polo UAB Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 – Centro	8 às 11h 12 às 16h
<b>Três Corações</b>	CAIC Rua Bem-te-vi, 532 - Bairro Bela Vista	18:30 às 21:30h
<b>Três Pontas</b>	Polo e-Tec SESU Dr. Potiguar Veiga Rua Joaquim dos Reis Campos, 515 - Centro	12h às 17h

3.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1);
- Documento original de Identidade;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Documentos comprobatórios de experiência docente de no mínimo 1 ano;
- Documento comprobatório de vínculo com a Rede pública de Ensino

(Municipal, Estadual ou Federal).

3.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6 deste edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.6.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 Cursos Técnicos em Alimentos, Informática, Meio Ambiente, Análises Clínicas e Vigilância da Saúde.

A seleção de Tutores presenciais acontecerá em 2 fases:

<b>Tutor presencial</b>
Formação específica na área: <b>30 pontos</b> Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, <b>máximo 25 pontos.</b> Experiência docente comprovada: 5 pontos/ano, máximo <b>15 pontos.</b>
<b>Pontuação máxima: 70 pontos</b> <b>Entrevista: 30 pontos</b>

##### 4.2 Curso Técnico em Cafeicultura

A seleção acontecerá em 3 fases:

<b>Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)</b>
Formação específica na área (concluída): <b>20 pontos</b> Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, <b>máximo 30 pontos.</b> Experiência docente comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, máximo <b>10 pontos.</b>
<b>Pontuação máxima: 60 pontos</b> <b>Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo 30 pontos na primeira fase.</b>
<b>Fase 2 – Entrevista (classificatória)</b>
Avaliar-se-á nesta fase habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor. As entrevistas acontecerão na Biblioteca Monteiro Lobato do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.
<b>Pontuação máxima: 40 pontos</b>
<b>Fase 3 - Capacitação e Avaliação específica (classificatória e eliminatória)</b>

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases serão convocados para capacitação de tutoria, obrigatória para assumir a vaga, a ser realizada em fevereiro de 2013 no campus Muzambinho. Ao final desta, os mesmos serão submetidos a uma avaliação específica sobre conhecimentos básicos de informática, bem como habilidades e competências necessárias para o bom desempenho da função de tutor presencial, avaliados por meio de situações práticas.

**Pontuação máxima: 100 pontos**

**Somente serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos na terceira fase.**

4.3 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.4 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 e 4.2 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

4.6 As datas e horários das entrevistas para Tutores presenciais serão divulgadas a partir do dia **26 de novembro de 2012 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).**

4.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Melhor desempenho na entrevista;
- b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
- c) Maior idade;
- d) Maior número de filhos.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **15 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

## **6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO**

6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor.

6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início do semestre letivo, previsto para 25 de fevereiro de 2013 para o Curso Técnico em Cafeicultura e 11 de março de 2013 para os demais

cursos.

6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 6.3.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso para o qual se inscreveu

7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital

7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

7.5 Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

7.6 Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;

7.7 Manter vínculo com a rede pública de ensino (Federal, Estadual ou Municipal).

7.8. Ter experiência Docente comprovada de, no mínimo, 1ano.

7.9 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.

7.10 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

7.11 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

7.12 Os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 60 pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.13 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.14 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

7.15 É obrigatório a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IF Sul

de Minas Campus de Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado.

7.16 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

**Muzambinho, 15 de outubro de 2012.**

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,  
Campus Muzambinho

## Anexo I

### Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o Processo Seletivo	<b>15/10 a 15/11/2012</b>
Divulgação de datas e horários de entrevistas	<b>A partir de 26/11/2012</b>
Divulgação do resultado final	<b>A partir de 15/01/2013</b>
Benefício da bolsa para o Curso de Cafeicultura	<b>A partir de 25/02/2013</b>
Benefício da bolsa para os demais Cursos	<b>A partir de 11/03/2013</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO  
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

**ANEXO II**

**NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL**

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA**

**RUA**

**BAIRRO**

**CIDADE**

**CEP**

**UF**

**TEL**

**CELULAR**

**E-MAIL**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição